



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei de Criação N.572 de 22-06-1994

RESOLUÇÃO/007/CMDCA/2019

**“Dispõe sobre aprovação do Edital 001/CMDCA/2019
que abre inscrições para o Processo de Escolha dos
Conselheiros Tutelares do Município de Vale do
Anari/RO”**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vale do Anari/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 543/2010 e outras Leis pertinentes, através da Presidenta no uso de sua atribuição legal conferida pela Lei Municipal citada torna público o Edital de **Convocação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares**, para o quadriênio 2020/2023.

Considerando que conforme estabelecido pelo artigo 139 da Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Resolução do CONANDA nº 170/2014 o processo para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, que será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob responsabilidade do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vale do Anari/RO – CMDCA** e fiscalizado pelo o **Ministério Público**;

Art. 1º - Nos termos da 2ª ATA reunião extraordinária, tornar pública a abertura de inscrição e estabelecer normas relativas a realização do **Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares**, será efetivado sob a responsabilidade do **CMDCA** e fiscalizado pelo o **Ministério Público – MP**, para o quadriênio 2020/2023.

Art. 2º - Fica aprovado o Edital nº 001/CMDCA/2019 que abre as inscrições para o processo de **Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Vale do Anari/RO**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se e Publique – se.

Vale do Anari, 30 de Abril 2019


Maria Luzinete de Brito
Pres, CMDCA/RO